Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.099 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

ALTERA A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Os cargos de Assistente Social, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 808/2008 de 07 de abril de 2008 passarão a cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposto na Lei Federal nº 12.317/2010.

Parágrafo Único - Aos servidores, que até a promulgação da presente Lei, estiverem exercendo o cargo de Assistente Social, fica garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução de salário.

Art. 2º A Lei 850/2008, que dispõe sobre a descrição de cargos, no que se refere ao cargo de Assistente Social, passa a vigorar com a carga horária de 30 horas semanais.

Art. 3º O anexo II da Lei Municipal nº 1052/2010, no cargo de Assistente Social, passa a vigorar com a referência constante do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Os atuais ocupantes do cargo de Assistente Social ficam enquadrados na referência constante do anexo I integrante desta Lei.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 5º Decreto do Executivo regulamentará o enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de dezembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.075/2010, de autoria do Executivo Municipal.

Prefeitura de REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro/SP – 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ: 45.685.872/0001-79

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - REGIME ESTATUTÁRIO

SITUAÇAO ATUAL				SITUAÇAO NOVA			
CARGO	FORMA DE PROVIMENTO	REFERENCIA	JORNADA SEMANAL	CARGO	FORMA DE PROVIMENTO	REFERENCIA	JORNADA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	40	30 HORAS	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	46	30 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	46	40 HORAS	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	46	30 HORAS